



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sarandi**

**TERMO DE REFERÊNCIA**

Município de Sarandi/RS

Secretaria Municipal de Saúde

**1. DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Aquisição de equipamentos e destinados à **Rede Bem Cuidar Infantil** visando estruturar e padronizar as unidades para a prestação de serviços de saúde com qualidade, eficiência e segurança.

<b>I T E M</b>	<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>CÓD.</b>	<b>UND MED</b>	<b>QT D</b>	<b>VALOR UNITÁRIO</b>	<b>VALOR TOTAL</b>	<b>PARTIC. LC N.º 123/06</b>
01	Balança Pediátrica Slim com capacidade máxima de peso de 20Kg, graduação de 10Gr, Capacidade mínima de 60Gr, Precisão de 0,01Gr N Tela de LCD com fundo de luz azul. Peso da balança: 1.900Kg. Sobre carga: "O LD", para proteger a balança. Unidade de peso: LG e Kg Teclas funções: On/ Off/ Tara/ Unidade / Desligamento automaticamente: dentro de 60 segundos sem alterações de peso.	30700	UN	05	R\$ 1.770,00	R\$ 8.850,00	Exclusivo ME/EPP
02	Balança Digital Slim, leve e portátil Capacidade 200Kg Certificada pela FDA Capacidade: 200 Kg Graduação: 50Gr Garantia: 01 ano Medidas: 34,2 x 29,7 x 2,7 cm Peso: 1.540 kg Alimentação: 04 pilhas AAA inclusas Cor: Preta. Material da base: ABS Visor: LED vermelho Tecnologia Sense On: Auto desligamento e Acionamento.	38157	UN	05	R\$ 2.702,82	R\$ 13.514,10	Exclusivo ME/EPP
03	Fotoforo Foco de luz de cabeça, Tipo LED. Potência 5W. Iluminação 40.000lx. Temperatura Cor 5.500K.	3865	UN	05	R\$ 3.466,33	R\$ 17.331,65	Exclusivo ME/EPP



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Sarandi**

	Distancia Óptica 420mm. Tamanho do Foco 10mm ~ 110mm. Ajuste de Angulo Sim; Duração da Bateria 4 Horas. Capacidade da Bateria 4000mAh. Peso 240g. Material de campo sob Proteção EVA. Aplicação Destinado a iluminar o visualização. Princípio de Funcionamento LED de alta potência para emissão de luz que é direcionada com o objetivo de proporcionar iluminação adequada procedimento médico. Itens ao Acompanhantes Bateria, Carregador Fotóforo. O8OLED/80218939002						
04	Biombo de aço ferro pintado, tamanho duplo, construído com tubo de aço 3/4, faces em forte tecido de algodão cru, amarrado com cordões na estrutura e pés com rodízios de 2	6015	UN	05	R\$ 1.986,00	R\$ 9.930,00	Exclusivo ME/EPP
05	Detector Fetal Portatil - (Bateria Recarregável + Tela de LCD colorida) Transdutor de alta sensibilidade Compacto, leve e fácil operação Altofalante de alta performance Design ergonômico e compartimento para transdutor Entrada para fone de ouvido ou gravador de som ou computador Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático. Tela de LCD colorida para visualização numérica e da onda do batimento cardíaco fetal. Alarmes visuais/sonoros ajustáveis programáveis. Bateria interna recarregável carregador integrado ao equipamento. Sensibilidade a partir da 10 - 12 semanas.	6018	UN	05	R\$ 1.313,00	R\$ 6.565,00	Exclusivo ME/EPP
06	Notebook Corporativo 15.6" – Linha	3700	UN	10	R\$ 4.435,00	R\$ 44.350,00	Exclusivo



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sarandi**

<p>Profissional</p> <p>Descrição Geral:</p> <p>Notebook novo, sem uso, reformado ou recondicionado, pertencente exclusivamente à linha corporativa, vedada a oferta de modelos da linha doméstica. O equipamento deve estar em linha de fabricação, não sendo aceitos produtos descontinuados. Não serão aceitas modificações no partnumber original, tampouco substituições de componentes fora das especificações originais de fábrica.</p> <p>Especificações Técnicas Mínimas:</p> <p>Processador:</p> <p>Arquitetura Intel ou AMD com performance física igual ou superior; Mínimo de 10 núcleos e 12 threads; Clock base de no mínimo 1.6GHz, com Turbo Boost de no mínimo 4.4GHz; Cache mínimo de 12MB; Desempenho mínimo de 13.500 pontos no Passmark Performance Test 8</p> <p>Equipamentos de referência: Intel Core i5-1235U ou equivalente/superior;</p> <p>Processador gráfico integrado obrigatório.</p> <p>Memória RAM:</p> <p>Mínimo de 8GB DDR4, 2.666MHz ou superior; Compatível com o barramento da placa-mãe e processador; Expansível para no mínimo 16GB.</p> <p>Armazenamento: 01 (uma) unidade SSD de no mínimo 500GB, padrão M.2 NVMe; Fabricado ou homologado pelo fabricante do notebook.</p> <p>Placa-Mãe: Chipset do mesmo fabricante do processador;</p> <p>Suporte nativo ao conjunto</p>								ME/EPP
---	--	--	--	--	--	--	--	--------



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sarandi**

<p>especificado;</p> <p>Possuir TPM 2.0 (firmware ou chip físico). BIOS: Desenvolvida pelo fabricante do equipamento com direitos autorais sobre o código;</p> <p>Comprovar registro na categoria “Promoters” do UEFI Forum (UEFI 2.x ou superior); Apresentar declaração do fabricante específica para este processo.</p> <p>Tela: Tamanho: 15.6 polegadas ou superior;</p> <p>Tipo: LED, antirreflexo (não será aceita solução glare ou adesivo);</p> <p>Resolução mínima: 1366x768 (HD).</p> <p>Portas de Comunicação:</p> <p>Mínimo de:</p> <p>2x USB 3.0 (sem uso de adaptadores ou hubs);</p> <p>1x HDMI;</p> <p>1x combo áudio (fone/mic);</p> <p>1x RJ-45 (10/100/1000 Mbps).</p> <p>Rede e Conectividade:</p> <p>Wireless padrão 802.11ac ou superior;</p> <p>Bluetooth 4.0 ou superior;</p> <p>Webcam HD 720p com microfone integrado.</p> <p>Gabinete:</p> <p>Padrão corporativo, original de fábrica, sem adaptações;</p> <p>Teclado ABNT-2 com "ç", com teclado numérico;</p> <p>Touchpad com 2 botões físicos;</p> <p>Alto-falante interno;</p> <p>Alimentação: bivolt automático (100V–240V);</p> <p>Bateria interna com no mínimo 2 células e 35 Whr.</p> <p>Sistema Operacional:</p> <p>Windows 11 Professional 64 bits, em</p>						
--	--	--	--	--	--	--



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sarandi**

	<p>português (Brasil); Pré-instalado de fábrica com software de recovery original. Garantia e Suporte: Garantia de 36 meses On-site para o equipamento, com suporte técnico prestado pelo fabricante, via site e telefone 0800; Garantia de 12 meses para a bateria; Garantia validada no site oficial do fabricante; Informar partnumber referente à garantia na proposta. Documentação Obrigatória na Proposta Técnica: Marca, modelo e partnumber do notebook; Catálogo técnico/prospecto do equipamento; Declaração do fabricante sobre BIOS, partnumber e linha de fabricação; Página impressa com a comprovação da pontuação do processador no Passmark; Certificado de que o fabricante é membro do consórcio DMTF (categoria BOARD, CIM Fórum Participatory).</p>						
07	<p>Ar Condicionado Split 12.000 Btus - Quente/frio – Visor frontal, alimentação 220V - frequência 60hz, com Controle remoto sem fio, cor branca para unidade evaporadora e a condensadora, com desumidificador, filtro antibactéria, material de serpentina composto por cobre ou alumínio.</p>	19356	UN	05	R\$ 2.778,00	R\$ 13.890,00	Exclusivo ME/EPP
08	<p>Ar Condicionado Split Quente/frio - 18.000 Btus, novo, com no mínimo as seguintes características técnicas: Ar Condicionado Split Quente e frio -</p>	16668	UN	05	R\$ 3.693,00	R\$ 18.465,00	Exclusivo ME/EPP



**Estado do Rio Grande do Sul**  
**Município de Sarandi**

	18.000 Btus, na cor branca, Ciclo: quente e frio(reverso), classe: A, modo de operação: aquece, resfria, desunifica, velocidade: 4 (baixa, média, alta e automática), vazão de ar: 405 m <sup>3</sup> /h, controle remoto com display em cristal líquido, funções: siga-me, swing, turbo, dormir, filtro: tripla filtragem, lavável, removível, timer: digital 24 horas(liga/desliga), voltagem: 220 v.						
09	Mesa Ginecológica com cuba e suporte para lençol, possui armário com 3 gavetas e 2 portas, Gabinete construído em madeira com revestimento laminado; Balcão com 03 gavetas, 02 portas e 01 prateleira interna; Cabeceira regulável através de cremalheiras; Suporte para papel lençol descartável; 1 par de porta coxas; Cuba para escoamento em chapa de aço com pintura epóxi. Dimensões Aproximadas: Leito: 1,80 x 0,60 x 0,80m - Balcão: 1,20 x 0,60 x 0,80m Dimensão aproximada totalmente aberta: Comprimento = 1,80 m Peso aproximado do produto: 55 kg. Capacidade de carga estática: 150 kg.	6019	UN	06	R\$ 2.926,00	R\$ 17.556,00	Exclusivo ME/EPP
10	Escada, Pés tubulares 3/4 em Aço Inox com ponteira, Dois Degraus Revestido em Material Sintético Anti Derrapante, Dimensões externas aproximadas: Comprimento: 38cm • Largura: 37cm • Altura: 41cm • Espessura da chapa: 0,91 mm • Cubagem: 0,063 M	6016	UN	06	R\$ 675,67	R\$ 4.054,02	Exclusivo ME/EPP
11	Cadeira de Roda, Estrutura Resistente, Tubos de aço carbono com pintura epóxi, Pneus traseiros mínimo 24"	6017	UN	10	R\$ 3.814,07	R\$ 38.140,70	Exclusivo ME/EPP



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sarandi**

maciços, Pneus dianteiros mínimo 6" maciços, Assento em Nylon, Dobra em X, Freios Bilaterais, capacidade de peso que suporta até 90kg, Apoio de braços fixo, Apoio de pés fixo, Altura do encosto mínimo de 36 cm, Largura da cadeira mínimo 60 cm. Largura da cadeira fechada mínimo 35 cm, Profundidade do assento mínimo 40 cm, Altura do assento ao chão mínimo 50 cm.						
<b>Valor Total Estimado: R\$ 192.646,47</b>						

## 2. FUNDAMENTAÇÃO/JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente demanda tem por objetivo garantir que a rede disponha de infraestrutura adequada e padronizada para o atendimento à população usuária do SUS.

A ausência de equipamentos essenciais compromete a eficiência dos atendimentos, gera risco de falhas em diagnósticos e prejudica o acompanhamento clínico de pacientes.

A contratação permitirá:

- Condições adequadas de atendimento nas unidades de saúde;
- Segurança e precisão em exames e procedimentos;
- Padronização visual e estrutural;
- Conforto aos pacientes e melhores condições de trabalho aos profissionais;
- Eficiência administrativa e tecnológica, com aquisição planejada e centralizada.

## 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A presente contratação tem por finalidade atender à necessidade de modernização, padronização e eficiência operacional das unidades de saúde do Município de Sarandi/RS. O fornecimento de equipamentos proporcionará:

- Padronização e uniformidade das unidades de saúde, garantindo que todos os ambientes apresentem equipamentos de qualidade, funcionais e esteticamente compatíveis;



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sarandi**

- Melhoria das condições de trabalho para os profissionais, com equipamentos seguros e confiáveis;
- Eficiência no atendimento à população, assegurando funcionamento adequado de cada equipamento;
- Durabilidade e resistência, minimizando danos e aumentando a vida útil dos itens fornecidos.
- Os materiais e equipamentos a serem fornecidos apresentam alta resistência e durabilidade, com características específicas de cada item:
- Balança pediátrica Slim: capacidade 20kg, graduação 10g, LCD, teclas On/Off/Tara/Unidade;
- Balança digital Slim: capacidade 200kg, visor LED, graduação 50g, garantia 1 ano;
- Fotóforo de cabeça LED: potência 5W, foco ajustável 10 a 110mm, bateria 4000mAh;
- Biombo de aço duplo: tubo 3/4, tecido algodão cru, pés com rodízios;
- Detector fetal portátil: LCD colorido, transdutor sensível, bateria recarregável;
- Notebook corporativo 15.6": processador mínimo i5-1235U, 8GB RAM, 256GB SSD;
- Ar-condicionado Split 12.000 e 18.000 BTUs: quente/frio, tripla filtragem, timer digital, serpentina de cobre/alumínio;
- Mesa ginecológica luxo: com cuba, suporte para lençol e gabinete laminado;
- Escada de dois degraus em aço inox: pés tubulares, revestimento antiderrapante;
- Cadeira de rodas em aço carbono: pneus maciços, apoio fixo, capacidade 90kg.

A exigência de conferência, teste de funcionamento e inspeção das embalagens, bem como dos produtos assegura que os mesmos cheguem em perfeito estado, sem avarias ou defeitos, garantindo a conformidade com as especificações técnicas e a segurança no uso.

Dessa forma, a contratação é indispensável para garantir a padronização, a segurança, a funcionalidade e a durabilidade dos equipamentos, fortalecendo as unidades de saúde do Município e assegurando atendimento de qualidade à população, em conformidade com os princípios da legalidade, eficiência e economicidade que regem a Administração Pública.

#### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. Definição da natureza**



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sarandi**

4.1.1. Os materiais têm natureza comum tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

#### **4.2. Da Vigência da Contratação**

4.2.1. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado a critério da administração conforme determina a lei.

#### **4.3. Da Subcontratação**

4.3.1. Fica vedada a subcontratação.

### **5. EXECUÇÃO DO OBJETO**

#### **5.1. Condições De Entrega**

Os produtos deverão ser entregues pela(s) empresa(s) vencedora(s) sem ônus, fretes ou taxas adicionais ao Município de Sarandi/RS.

- Forma de entrega: Os equipamentos deverão ser entregues em lotes parciais ou integralmente, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, sem ônus adicional de frete ao Município.
- Transporte: Transporte e descarregamento ficam sob responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, devendo ser realizados em local previamente indicado pelo Almojarifado Central.

Os equipamentos/instrumentos de medição deverão apresentar, no ato da entrega, Selo de Verificação Metrológica do Inmetro, válido e visível, conforme regulamentação vigente.

- Acondicionamento e Embalagem:
- Equipamentos eletrônicos (balanças digitais, notebooks, fotóforo, detector fetal) devem ser entregues em embalagens originais, lacradas, com proteção interna contra impactos e identificação de lote;
- Mesas ginecológicas devem vir protegidos com plástico bolha, espuma ou outro material adequado, evitando riscos, arranhões ou deformações;
- Ar-condicionado, cadeiras de rodas e escadas devem ser entregues com embalagens originais, contendo todas as partes e acessórios, garantindo a integridade do equipamento.



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sarandi**

### **5.2 Prazo**

A entrega deverá ocorrer em até 15 (quinze) dias úteis após a emissão da nota de empenho.

Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as Secretarias Solicitantes, através de e-mail, as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

### **5.3 Local**

Os produtos deverão ser entregues junto ao Almoxarifado do Município de Sarandi-RS, Fone: 54-3361-3342 ou 54-99245-9115, Rua Júlio Mailhos n.º1406 (ao lado da Escola Sarandi).

### **5.4 Horário**

Deverá ser entregue, em dias úteis, no horário das 08h às 11h00 e das 13h30 às 16h30.

### **5.5. Do Prazo de Garantia**

Todos os equipamentos devem possuir garantia mínima de 12 meses, cobrindo:

- Defeitos de fabricação;
- Má funcionalidade ou falha de componentes;
- Conformidade com as especificações técnicas do DFD.
- Substituição imediata de equipamentos com defeito ou não conformes, sem ônus adicional para a Administração.

## **6. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO:**

6.1. A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal n° 4687, de 30 de abril de 2025, que “Estabelece normas e diretrizes específicas par a atuação dos gestores e fiscais de contratos, incluindo deveres, responsabilidades e procedimentos, com o objetivo de assegurar a eficácia e conformidade na execução e fiscalização de contratos e atas de registro de preços”.

6.2. O Gestor indicado deverá ser o Sr. **Cássio Luis Conterato**.

6.3. O Fiscalizador indicado deverá ser o Sr. **Marcelo Patussi**.

## **7. CRITÉRIOS DE PAGAMENTO:**



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sarandi**

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 12 (doze) dias corridos, contados da emissão da nota fiscal.

7.2. A Nota Fiscal emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do n.º do Processo Licitatório, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

7.3. Havendo erro na Nota Fiscal de serviço/fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esse documento será devolvido à Contratada, e o pagamento ficará pendente até que sejam tomadas as medidas saneadoras.

7.4. Na hipótese acima, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação e/ou reapresentação da Nota Fiscal de serviço/fatura, não acarretando qualquer ônus para a Administração Pública.

**8. FORMA E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO FORNECEDOR:**

**8.1.** O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de licitação, na

**Modalidade:** PREGÃO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, sob a

**Forma:** ELETRÔNICA, com adoção do

**Critério de julgamento:** pelo MENOR PREÇO por ITEM.

**8.2. Das exigências de habilitação.**

8.2.1. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira, estão previstas em edital.

8.2.2. A forma de realização referente as consultas no que diz respeito as documentações de habilitação e demais documentos, está prevista em edital.

**8.3. Qualificação Técnica**

**As empresas participantes deverão apresentar:**

I - Cópia da Licença Sanitária Estadual ou Municipal em vigência;

II - Comprovação da Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela agência nacional de vigilância sanitária, mediante documento expedido via internet com situação ATIVA ou cópia da Publicação do Diário Oficial da União, aprovado. Para os itens 01; 02; 03; 05; 09; 10; 11



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sarandi**

**Quanto aos objetos dos itens 01; 02; 03; 05; 09; 10; 11, os mesmos deverão ter sua certificação de qualidade comprovada pelos seguintes documentos:**

I - Registro do Ministério da Saúde em cada item cotado, caso o produto seja isento apresentar documento de isenção.

II - Certificado de Boas Práticas de Fabricação materiais e equipamentos classe III e IV, válido emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, caso o produto seja isento apresentar documento de isenção.

III - Cópia do Certificado de Verificação ou Declaração de Conformidade, emitido por órgão delegado da Rede Brasileira de Metrologia Legal e Qualidade (RBMLQ-I), demonstrando que o equipamento atende às normas do Inmetro, para os objetos que possui certificação.

**Para o item 06 (Notebook Corporativo 15.6" – Linha Profissional)**

I - Documentação Obrigatória na Proposta Técnica:

II - Marca, modelo e partnumber do notebook;

III - Catálogo técnico/prospecto do equipamento;

IV - Declaração do fabricante sobre BIOS, partnumber e linha de fabricação;

V - Página impressa com a comprovação da pontuação do processador no Passmark;

VI - Certificado de que o fabricante é membro do consórcio DMTF (categoria BOARD, CIM Fórum Participatory).

**8.4. Responsável Técnico**

Os Responsáveis Técnicos que analisarão a documentação referente as qualificações técnicas das empresas, durante a realização do certame serão os servidores: **Graziele Zabott Zini e Bernardo Ferrari.**

**9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:**

9.1. O valor estimado para a presente aquisição é de **R\$ 192.646,47 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta e sete centavos)**, conforme custos apostos na tabela acima, tendo como base a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras.

**10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**



**Estado do Rio Grande do Sul  
Município de Sarandi**

10.1. A presente aquisição utilizará a seguinte dotação orçamentária:

**Secretaria Municipal da Saúde**

NATUREZA: 4.4.90.52.08.00.00.00 - APAR.EQUIP.UTENS.MED.ODON.LAB.E HO

PA: 1036 - RV: 2621 - DOTAÇÃO: 51515.9 - LINHA: 45 - CONTA: 10208.3

SUB RECURSO: 014 - MGS: 4293

NATUREZA: 4.4.90.52.04.00.00.00 - APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO

PA: 1036 - RV: 2621 - DOTAÇÃO: 51513.2 - LINHA: 45 - CONTA: 10208.3

SUB RECURSO: 014 - MGS: 4293

NATUREZA: 4.4.90.52.12.00.00.00 - APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS

PA: 1036 - RV: 2621 - DOTAÇÃO: 51517.5 - LINHA: 45 - CONTA: 10208.3

SUB RECURSO: 014 - MGS: 4293

NATUREZA: 4.4.90.52.41.00.00.00 - EQUIPAMENTOS DE T.I.C. – COMPUTADO

PA: 1036 - RV: 2621 - DOTAÇÃO: 51536.1 - LINHA: 45 - CONTA: 10208.3

SUB RECURSO: 014 - MGS: 4293

NATUREZA: 3.3.90.30.24.00.00.00 - MATERIAL P/MANUTENCAO DE BENS

PA: 2051 - RV: 2621 - DOTAÇÃO: 50920.5 - LINHA: 45 - CONTA: 10208.3

SUB RECURSO: 014 - MGS: 4293

Sarandi/RS, 24 de setembro de 2025.

---

Isadora Ayrã L. Bringhenti  
Responsável pela elaboração do TR